



## Parâmetros e critérios para a apreciação das Candidaturas a Diretor(a)

### a) ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

#### 1. Habilitações Académicas

##### 1.1. Qualificação académica/profissional

Licenciatura e habilitação própria para a docência em grupos de recrutamento de docentes – educação pré-escolar e ensino básico e secundário.	
Mestrado em educação/ciências da educação.	
Doutoramento em educação/ciências da educação.	
Componente curricular de doutoramento em ciências da educação.	
Outro Mestrado em _____	
Outro Doutoramento em _____	

##### 1.2. Qualificação para o exercício de funções de Administração e Gestão Escolar

Curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional.	
Mestrado em Administração Escolar ou Administração Educacional.	
Doutoramento em Administração Escolar ou Administração Educacional.	
Acreditação.	
Outro:	

#### 2. Experiência Profissional

##### 2.1. Tempo de serviço

5 a 10 anos de serviço docente.	
11 a 20 anos de serviço docente.	
Mais de 20 anos de serviço docente.	

##### 2.2. Desempenho de cargos

Experiência de Diretor, Presidente do Conselho Executivo, Diretor Executivo.	
Experiência de Subdiretor ou adjunto do Diretor, Vice-presidente do Conselho Executivo, Adjunto do diretor Executivo.	
Membro do Conselho Diretivo e /ou Executivo.	
Experiência, de pelo menos 3 anos, como Diretor Pedagógico de Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo.	
Outras funções desempenhadas de natureza pedagógica, científica, administrativa ou outra.	

### 2.3. Formação profissional

Formação relacionada com a área científica ou ciências da educação.	
Formação relacionada com a gestão e administração escolar.	
Cursos de especialização:	
Outros:	

### 3. Desenvolvimento Pessoal e Profissional

Participação na concepção, execução e avaliação de projetos relacionados com o conteúdo funcional do cargo a que se candidata.	
Autor de artigos em revista(s) relacionados com a área científica, educação ou administração e gestão escolares.	
Autor de livro(s) relacionados com área científica, educação ou ciências da educação.	
Autor de livro(s) relacionados com administração e gestão escolares.	

#### b) ANÁLISE DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

##### 1. Parâmetros gerais

Estrutura e organização de conteúdos do projeto.	
Clareza e propriedade de linguagem.	
Poder de análise, síntese e sistematização.	
Objetividade do discurso.	
Pertinência, adequação, exequibilidade, criatividade e abrangência.	

##### 2. Parâmetros específicos

###### 2.1. Relevância do Projeto

###### 2.1.1. Diagnóstico

Demonstra conhecimento da realidade da Escola.	
Objetividade e pertinência no diagnóstico da realidade da escola.	
Identifica os pontos fortes do funcionamento da escola.	
Identifica os pontos fracos do funcionamento da escola.	

###### 2.1.2. Missão, metas e linhas orientadoras

Assume compromissos para a melhoria/resolução dos pontos fracos identificados.	
Define missão, metas e linhas de orientação de ação.	
Demonstra visão estratégica para a Escola.	
Valoriza a liderança e gestão dos recursos humanos.	
Prioriza o projeto educativo.	
Aposta na oferta formativa diversificada.	
Valoriza o papel dos pais e encarregados de educação, assim como de outros parceiros educativos, no sucesso das aprendizagens.	

Adequa o plano de ação aos problemas diagnosticados e de acordo com os documentos estruturantes da Escola.	
Revela exequibilidade e adequação das estratégias em função dos recursos físicos e financeiros da escola.	
Valoriza a modernização, tecnologia e consciência ambiental.	

### 2.1.3. Programação apresentada

Apresenta calendarização das metas previstas.	
Contempla instrumentos de avaliação da execução do projeto.	

### c) ENTREVISTA

Demonstra conhecimento da natureza das funções e dos desafios inerentes ao cargo a que se candidata.	
Revela coerência e sustentabilidade na defesa do projeto para a Escola.	
Demonstra capacidade de exposição, comunicação e argumentação.	
Usa um discurso coerente e assertivo, consentâneo com pontos de vista defendidos no seu projeto.	
Revela permeabilidade à inovação e à mudança.	
Revela capacidade de liderança e de organização.	
Revela sensibilidade social.	
Apresenta visão estratégica e estrutural para os diferentes níveis de ensino.	
Revela sensibilidade para dar respostas educativas e estruturais face à realidade específica da comunidade escolar.	
Demonstra empatia e preocupação genuína com o bem-estar da comunidade escolar.	

### d) CRITÉRIOS GERAIS DE APRECIACÃO

A análise dos parâmetros é feita em termos de “Sim/Não “
A apreciação final da candidatura é expressa em termos de: “reúne/não reúne condições para o exercício do cargo”.

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 17 de dezembro de 2024.

A Presidente do Conselho Geral

Angélica Maria Moreira de Sousa Rodrigues Barateiro